Georgia Tolaine Massetto Trevisan	R$ 927,49
Geraldo Horikawa	R$ 927,49
Giovana Polo Fernandes	R$ 927,49
Glaucia Aparecida Ferraroli Cazzaniga Silva	R$ 927,49
Haroldo Pereira	R$ 927,49
Haroldo Tucci	R$ 927,49
Helena Omena Lopes de Farias Zuffo	R$ 927,49
Hilda Sabino Siemons	R$ 927,49
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R$ 927,49
Ivan de Castro Duarte Martins	R$ 927,49
Jacqueline Zabeu Pedroso	R$ 927,49
Jaques Lamac	R$ 927,49
Jean Jacques Erenberg	R$ 927,49
Jivago Petrucci	R$ 927,49
João Carlos Pietropaolo	R$ 927,49
João Luis Faustini Lopes	R$ 927,49
João Monteiro de Castro	R$ 927,49
Jorge Gomes da Cruz	R$ 927,49
José Angelo Remedio Junior	R$ 927,49
José Ramos Nogueira Neto	R$ 927,49
José Renato Ferreira Pires	R$ 927,49
Juarez Sanfelice Dias	R$ 927,49
Keiji Matsuda	R$ 927,49
Levi de Mello	R$ 927,49
Lilian Rodrigues Goncalves	R$ 927,49
Liliane Kiomi Ito Ishikawa	R$ 927,49
Lucia Cerqueira Alves Barbosa	R$ 927,49
Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	R$ 927,49
Luciano Pupo de Paula	R$ 927,49
Lucilia Aparecida dos Santos	R$ 927,49
Luis Claudio Manfio	R$ 927,49
Luiz Arnaldo Seabra Salomao	R$ 927,49
Luiz Menezes Neto	R$ 927,49
Luiz Roberto Lucarelli	R$ 927,49
Mamor Getulio Yura	R$ 927,49
Marcelo Buliani Bolzan	R$ 927,49
Marcelo de Aquino	R$ 927,49
Marcelo Gaspar	R$ 927,49
Marcelo Grandi Giroldo	R$ 927,49
Marcia Aparecida de Andrade Freixo	R$ 927,49
Marcia Elisabeth Leite Teml	R$ 927,49
Marcia Ferreira Couto	R$ 83,11
Marcia Ferreira Couto	R$ 83,11
Marcia Ferreira Couto	R$ 83,11
Marcia Ferreira Couto	R$ 83,11
Marcia Maria Barreta Fernandes Semer	R$ 927,49
Marcia Regina Bonavina	R$ 927,49
Marcio Aparecido de Oliveira	R$ 927,49
Marcio Henrique Mendes da Silva	R$ 927,49
Marcos Cesar Pavani Parolin	R$ 927,09
Marcos Nunes da Silva	R$ 927,49
Marcos Ribeiro de Barros	R$ 927,49
Marcos Rocha	R$ 927,49
Maria Beatriz de Biagi Barros	R$ 927,49
Maria Emilia Trigo Goncalves da Costa	R$ 927,49
Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi	R$ 927,49
Maria Izabel Alves de Andre	R$ 927,49
Maria Lia Pinto Porto Corona	R$ 927,49
Maria Luciana de Oliveira Facchina Podval	R$ 927,49
Maria Regina Domingues Alves	R$ 927,49
Maria Silvia de Albuquerque Gouvea Goulart	R$ 927,49
Maria Thereza Moreira Menezes	R$ 927,49
Mariangela Sarrubbo Fragata	R$ 927,49
Marilda Watanabe	R$ 927,49
Marilia Pereira Goncalves Cardoso	R$ 927,49
Marta Cristina dos Santos Martins Toledo	R$ 927,49
Mauricio Kaoru Amagasa	R$ 927,49
Mauro de Medeiros Keller	R$ 927,49
Mauro Fileto	R$ 927,49
Messias José Lourenco	R$ 927,49
Miguel Francisco Urbano Nagib	R$ 700,00
Milton Del Trono Grosche	R$ 927,49
Mirian Goncalves Dilguerian	R$ 927,49
Mirian Kiyoko Murakawa	R$ 927,49
Mirna Cianci	R$ 927,49
Mohamed Ali Sufen Filho	R$ 927,49
Monica Tonetto Fernandez	R$ 927,49
Neiva Magali Judai Gomes	R$ 83,11
Nelson da Silveira	R$ 927,49
Nelson Finotti Silva	R$ 83,11
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R$ 927,49
Norberto Oya	R$ 927,49
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R$ 927,49
Orlando Goncalves de Castro Junior	R$ 927,49
Paola de Almeida Prado	R$ 927,49
Patricia Helena Massa	R$ 927,49
Patricia Ulson Pizarro Werner	R$ 927,49
Paula Cristina Rigueiro Barbosa	R$ 927,49
Paula Nelly Dionigi	R$ 927,49
Paulo Alves Netto de Araujo	R$ 83,11
Paulo Alves Netto de Araujo	R$ 83,11
Paulo Alves Netto de Araujo	R$ 83,11
Paulo de Tarso Neri	R$ 927,49
Paulo Goncalves da Costa Junior	R$ 927,49
Paulo Goncalves Silva Filho	R$ 927,49
Paulo Henrique Silva Godoy	R$ 83,11
Paulo Henrique Silva Godoy	R$ 83,11
Paulo Henrique Silva Godoy	R$ 83,11
Paulo Roberto Fernandes de Andrade	R$ 927,49
Paulo Victor Fernandes	R$ 927,49
Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes	R$ 927,49
Regina Marta Cereda Lima Louzada	R$ 927,49
Reginaldo de Mattos	R$ 927,49
Renato Bernardi	R$ 927,49
Renato Kenji Higa	R$ 927,49
Rita de Cassia Conte Quartieri	R$ 927,49
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer	R$ 927,49
Roberto Mendes Mandelli Junior	R$ 927,49
Robson Flores Pinto	R$ 927,49
Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	R$ 927,49
Rogerio Pereira da Silva	R$ 927,49
Rogerio Ramos Batista	R$ 927,49
Romualdo Baptista dos Santos	R$ 927,49
Rosely Sucena Pastore	R$ 927,49
Sebastiao Vilela Staut Junior	R$ 927,49
Sergio D Amico	R$ 927,49
Sergio Nogueira Barhum	R$ 927,49
Sergio Seiji Itikawa	R$ 927,49
Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	R$ 927,49
Sidnei Farina de Andrade	R$ 927,49
Sidnei Fortuna	R$ 927,49
Silvia Helena Furtado Martins	R$ 927,49
Silvia Vaz Domingues	R$ 927,49
Silvio Carlos Telli	R$ 927,49
Silvio Ferracini Junior	R$ 927,49
Sonia Romao da Cunha	R$ 927,49
Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi	R$ 927,49
Tania Ormeni Franco	R$ 927,49
Tania Regina Mathias Gentile	R$ 83,11
Tania Regina Mathias Gentile	R$ 83,11
Tania Regina Mathias Gentile	R$ 83,11
Tania Regina Mathias Gentile	R$ 83,11
Telma Maria Freitas Alves dos Santos	R$ 927,49
Thereza Christina Ricco Della Santa	R$ 927,49
Valeria Cristina Farias	R$ 83,11
Valeria Cristina Farias	R$ 83,11
Valeria Cristina Farias	R$ 83,11
Valeria Cristina Farias	R$ 83,11
Valter Farid Antonio Junior	R$ 927,49
Vanderlei Ferreira de Lima	R$ 83,11
Vanderlei Ferreira de Lima	R$ 83,11
Vanderlei Ferreira de Lima	R$ 83,11
Vanderlei Ferreira de Lima	R$ 83,11
Vanderlei José Tezoto Sacconi	R$ 927,49
Vera Evandia Benincasa Belli	R$ 927,49
Vera Lucia Abujabra Machado	R$ 927,49
Vera Maria de Oliveira Nusdeo	R$ 927,49
Vera Wolff Bava Moreira	R$ 927,49
Vlamir Meneguini	R$ 83,11
Vlamir Meneguini	R$ 83,11
Vlamir Meneguini	R$ 83,11
Vlamir Meneguini	R$ 83,11
Vlamir Meneguini	R$ 83,11
Waldir Francisco Honorato Junior	R$ 927,49
Walter José Rinaldi Filho	R$ 927,49
Wladimir Novaes	R$ 927,49
Wladimir Ribeiro Junior	R$ 927,49
Evelyn Moraes de Oliveira	R$ 927,49
Marcelo Gomes Sodre	R$ 927,49
Maria Clara Osuna Diaz Falavigna	R$ 927,49
Maria Marcia Formoso Delsin	R$ 927,49
Marta Novaes Poli	R$ 927,49
Raquel Barbosa	R$ 927,49
Reny Machado Figueiredo	R$ 927,49
Silvia Helena Nogueira Nascimento	R$ 927,49

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Contrato

4º Termo de Aditamento – Prorrogação

Processo PJ 0978/2012

Contrato 01/2013

Contratante: Procuradoria Judicial

Contratada: Claro S/A

CNPJ 40.432.544/0001-47

Finalidade: No interesse do serviço público e de comum acordo entre as partes, tem o presente instrumento como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais um período de 15 meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.6666/93, e com a cláusula quarta do contrato ora aditado, referente à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Procuradoria Judicial, localizada na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

Período de Vigência: De 20-05-2017 a 19-08-2018.

Valor total estimado do contrato = R$ 609.934,50

Classificação da despesa: 339050-12 – PTRES: Programa de Trabalho Resumido 400135

UGE 400105

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Data da assinatura: 03-05-2017.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador, de 15-5-2017

GDOC 16901-296408/2017

Interessada: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Ref.: Credenciamento de contadores

Diante da manifestação às fls. 134/136 e dos demais documentos que instruem o presente expediente, considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital publicado no D.O.E. de 20.04.2017, devidamente verificado pelo D. Procurador do Estado Assistente nos autos do Processo em epígrafe, homologo o procedimento de credenciamento de contadores e credencio os candidatos:

(1) Carla Ruiz Pinto Gonzaga da Silva;

(2) Claudemir Pedro da Silva;

(3) Eder Batistão;

(4) José da Paixão Geraldo Santos;

(5) Massaru Taniguti;

(6) Rita Maria Pacheco; e

(7) Wilana Cândido de Andrade,

para a prestação de serviços para esta Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário relacionados à elaboração e conferência de cálculos em ou para ações judiciais de interesse do Estado de São Paulo.

Por fim, ressalto que o prazo de vigência deste credenciamento será de 24 meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados, nos termos da Resolução PGE 17, de 31.05.2012.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 05 vagas, sendo 02 preferencialmente para os Procuradores que atuam no núcleo de PPPs, para participação no curso "PPPs E CONCESSÕES", promovido pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, a ser realizado no dia 08 de junho de 2017 no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3989 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com a seguinte programação:

Programação:

08 de Junho de 2017

9h00

Abertura

Apresentado por:

André Lahóz, Diretor de Redação da revista EXAME

Vinnicius Vieira, VP da área de pesquisa e conhecimento da HIRIA

9h20

Como o governo federal irá impulsionar as parcerias, concessões e PPPs – Um plano de longo prazo e de criação e escala em número e qualidade dos projetos

Objetivo: Apresentar e explicar os mecanismos e políticas públicas que proporcionarão maior segurança jurídica e que despertarão o interesse dos investidores e atores da infraestrutura para um novo e saudável ciclo de estruturação e execução de projetos de infraestrutura por meio de parcerias, concessões e PPPs.

Qual é o plano do governo federal para a infraestrutura brasileira

Qual é o plano do governo federal para as PPPs e Concessões

Como este plano será financiado/viabilizado

A carteira de projetos do PPI

Como as PPPs e Concessões serão incentivadas nas médias cidades brasileiras

Apresentado por:

Dyogo de Oliveira, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil

10h10

Dez Anos da Lei de PPPs - O legado e as perspectivas de aperfeiçoamento

Objetivo: Como ator fundamental na estruturação das leis e regulamentos da infraestrutura brasileira, principalmente no que tange as PPPs, apresentará a interpretação dos principais aprendizados e apresentará uma análise dos próximos 10 anos de perspectivas para o uso de instrumentos inovadores para estruturação e gestão de contratos de infraestrutura no Brasil.

10h40

Como serão destravados os programas municipais de PPPs e Concessões e as oportunidades para os novos atores – Gestão eficiente de riscos como catalisador de projetos.

Objetivo: Diante de um cenário de escassez de recursos públicos, a nova geração de prefeitos (as) utilizarão as PPPs e as Concessões para construir e gerir os equipamentos e os serviços públicos como zeladoria, iluminação pública, saúde e educação, entre outros. Neste painel serão apresentadas e debatidas as políticas públicas, mecanismos de assessoramento, garantias e financiamento que proporcionarão uma escala de projetos (levantamentos prévios, projetam o lançamento de mais de 180 projetos de PPPs e Concessões nos próximos 24 meses).

Como o mercado acessará os projetos?

O ciclo de vida de um projeto de PPPs e Concessões

Riscos jurídicos e regulatórios que impactam os projetos de PPPs e concessões

Riscos econômicos que impactam os projetos de PPPs e concessões

Riscos de interferências no ciclo de vida dos projetos

Riscos de inadimplência

Riscos de descumprimento do poder público – riscos políticos

PMI – O procedimento de manifestação de interesse

A precificação dos riscos e o seguro

Apresentado por:

Fernando Vernalha, Sócio do escritório VGP Advogados

Hailton Madureira de Almeida, Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil

José Carlos Martins, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC

Jonas Donizette, Presidente da FNP e Prefeito de Campinas

Mediação:

EXAME

11h20

Apresentação de estudos de casos de PPPs e Concessões municipais no Brasil

Objetivo: Para complementar o repertório teórico e político do temário, apresentaremos um conjunto de estudos de casos práticos e estruturados, para aprendermos com os acertos e erros, na fase de concepção, estruturação e gestão, de projetos de PPPs e Concessões municipais no Brasil.

Caso 01 - PPP de Iluminação Pública

Caso 02 - PPP de Resíduos Sólidos

Caso 03 - PPP de revitalização urbana e mobilidade

Mediação:

EXAME

12h30

Almoço e apresentação das PPPs e parcerias da cidade de São Paulo

Objetivo: Apresentar as PPPs e parcerias que a Cidade de São Paulo (SP) pretende executar e debater um novo modelo de gestão pública, em que os gastos públicos possuem prioridades em áreas específicas e a iniciativa privada poderá participar da gestão de equipamentos e serviços.

Apresentado por:

João Dória, Prefeito da Cidade de São Paulo

14h30

O financiamento e as garantias necessárias às PPPs e Concessões

Objetivo: O novo ciclo de projetos de PPPs, concessões e parcerias estará ancorado em um inovador modelo de financiamento e garantias, este painel apresentará as soluções e os volumes de capital que os bancos e os fundos aportarão no mercado.

Apresentado por:

Marcelo Pinheiro Franco, Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia (ABGF)

Gesner de Oliveira, Economista do ano de 2016 (Ordem dos Economistas do Brasil) e sócio da GO Associados

15h30

Palestra especial "A Grande solução"

Apresentado por:

Maria Silvia Bastos Marques, Presidente do BNDES apresentando o papel do BNDES neste novo ciclo de investimentos

16h30

Apresentação de estudos de casos de PPPs e Concessões estaduais no Brasil

Objetivo: Para complementar o repertório teórico e político do temário, apresentaremos um conjunto de estudos de casos práticos e estruturados, para aprendermos com os acertos e erros, na fase de concepção, estruturação e gestão, de projetos de PPPs e Concessões de PPPs estaduais no Brasil.

Caso 01 - PPP de Habitação

Caso 02 - PPP de Saúde

Caso 03– PPP de Saneamento

Mediação:

EXAME

17h30

A ética e o compliance no novo modelo de relacionamento entre o poder público e o setor privado

Objetivo: Apresentação e debate das ações e consequências de um novo modelo de relacionamento, que criará maior transparência e segurança para investimentos no mercado de infraestrutura brasileiro.

Apresentado por:

Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

Sergio Lazzarini, Professor e pesquisador do Insper

18h15

Encerramento

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h00 do dia 18 de maio de 2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE n.º 08, de 12.05.2015 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

1º Termo Aditivo

Processo G.DOC 18629-285825/2016

Contrato PR-1 010/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 12/05/2017 a 11/05/2018

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Maxitech Sistemas e Tecnologia Ltda - Epp

Valor total: R$ 53.040,00

Valor para o exercício de 2017: R$ 33.739,46

Valor para o exercício de 2018: R$ 19.300,54

Classificação de recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

UGE: 400110

Elemento de despesa: 339037-95

Data da assinatura: 09/05/2017

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 15-5-2017

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/1268/17

ROGERIO SADAO SUZUKI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08801/17	1390594-E	27-04-2017	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1269/17

ROSENI FERREIRA SOARES DE JESUS

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08797/17	1384971-E	20-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso III, Letra b

Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada

PR-RMSP/TCR/1270/17

ALONSO MUNIZ DE SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09179/17	1390510-A	27-04-2017	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1271/17

EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
07834/17	1377796-A	07-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1272/17

ANDREA MENDONÇA LIMA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08097/17	1381672-A	12-04-2017	R$ 5212,21 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1273/17

MICHELLE SOLLER DA PAZ

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08524/17	1381787-A	17-04-2017	R$ 5212,21 (REINCIDENTE)

RODRIGO GONÇALVES DA SILVA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08444/17	1381775-A	17-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1274/17

ADNA KEZIA SANTOS COSTA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08809/17	1386621-A	25-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1275/17

MILTON PEREIRA RODRIGUES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08876/17	1388502-A	26-04-2017	R$ 2606,11

RODRIGO GONÇALVES DA SILVA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08875/17	1388691-A	26-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/1276/17

MIGUEL AUGUSTO SINN DA SILVA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09112/17	1390661-A	28-04-2017	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 16 de maio de 2017 às 02:17:00.